COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 012/2023 – FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 200, de 15 de fevereiro de 2023, que "CONCEDE REAJUSTE ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 22 de fevereiro de 2023, às 21h:02min resultou em Parecer Favorável.

Considerando que o piso determina o padrão de salário que cumpre algumas legislações de valorização do trabalho profissional da educação. Foi instituído pela Lei nº 11.738/2008, sendo uma conquista tanto da categoria quanto dos gestores educacionais, pois permite o planejamento do investimento na carreira do magistério, equiparando o salário de professor ao salário de outros profissionais com o mesmo nível de formação.

Este aumento está atrelado ao valor aluno/ano que todos os municípios brasileiros recebem, lembrando ainda que o valor aluno anual mínimo definido nacionalmente para o ano de 2023 no âmbito do Fundeb foi estabelecido em R$ 5.208,46 (cinco mil duzentos e oito reais, quarenta e seis centavos).

Portanto, considerando a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, ao 22 de fevereiro de 2023.

Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições